

Memo. nº. 330/2025 – SEMAD

Tucuruí-Pa, 25 de abril de 2025.

Ao
Sr. Paulo Sheridan Costa
Agente de contratação

Assunto: Aditivo de Contrato

Prezado Senhor,

Cumprimentando – o cordialmente, venho por meio deste solicitar aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 20230186 com a empresa L.M.S. BINO ME por um período de 12 meses, referente a Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada em prestar serviços de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, incluso prestação de serviço de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao portal de transparência da Prefeitura Municipal de Tucuruí, que atenda as necessidades exigidas pelos órgãos: I.N.S.S., Receita Federal do Brasil e T.C.M.-PA; geração de: RAIS, DIRF, MANAND; contra cheques via web e geração de arquivos de prestação de contas junto ao T.C.M.-PA.

O contrato é oriundo do pregão eletrônico nº 8/2023-021-PMT.

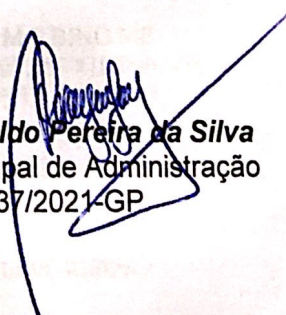
Esta solicitação se justifica devido a continuidade ao sistema já instalado e em uso, à necessidade de uso, manutenção e liberação do software pois, não dispomos de estrutura organizacional e tecnológica, e/ou profissionais com qualificação para a criação/implementação de programa ou um sistema de informática próprio com afins ao citado objeto. Necessitando assim da prorrogação contratual do ora citado contrato para dar continuidade aos trabalhos da Prefeitura de Tucuruí.

Elencamos as seguintes razões:

1. O software implantado tem apresentado bom desempenho atendendo as necessidades desta prefeitura e as especificações do contrato;
2. A assistência técnica e a manutenção do uso do software, por parte da empresa tem atendido as necessidades desta prefeitura, bom como as especificações do contrato a acompanhado as evoluções tecnológicas.

O benefício seria evitar o risco de incertezas e futuros transtornos advindos da implantação de um novo sistema e por fim, inviabilizar a agilidade e o fluxo contínuo dos serviços.

Atenciosamente,


Antonio Reginaldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Port.0237/2021-GP